

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

RGF ANEXO 06 LIMITES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A ABRIL DE 2022 - QUADRIMESTRE JANEIRO/ABRIL		
LRF, art. 48 - Anexo 06	em Reais	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		16.944.138,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		16.944.138,07
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		16.944.138,07
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	7.539.377,74	44,50
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00%	9.149.834,56	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 51,30 %	8.692.342,83	51,30
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	8.234.851,10	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	1.455.742,14	8,59
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	20.332.965,68	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %	3.727.710,38	22,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 16,00 %	2.711.062,09	16,00
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 5,00 %	847.206,90	5,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
Fonte: PREFEITURA DE IPUEIRA RN		

WELLGNTON MAECIO PEREIRA DE AZEVEDO
Tesoureiro(a)

JOSE MORGANIO PAIVA
Prefeito

GILZIENE BORBA DE MEDEIROS
Controlador Interno

Publicado por:
Alisson Kêmis Araújo
Código Identificador:B45B31F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/05/2022. Edição 2785
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>